



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIA Nº 085/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE a Senhora **ANA VALÉRIA TEIXEIRA** (companheira), reconhecida união estável através de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0000544-69.2015.8.19.0062), com efeitos financeiros a contar de 07 de junho de 2018.

Art. 2º - Fica rateado o benefício entre as dependentes do servidor aposentado Senhor **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - Matrícula nº 6052**, sendo 50% para **IARA MACHADO DA SILVA** (filha) e 50% para **ANA VALÉRIA TEIXEIRA** (companheira), a contar de 07 de junho de 2018.

Fixação dos Proventos:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.071/2018)	R\$ 954,00
Adicional por Tempo de Serviço de 25% (LM-553/2004).....	R\$ 238,50
Total de Proventos.....	R\$ 1.192,50

(Um mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 21 de junho de 2018.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar
Edição: 590 Página: 11
Data: 30/06/2018